



FIS: Nº 02
Proc: Nº 240/99

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

268

INDICAÇÃO N.º

170/1999



IND

“Dispõe sobre faixa de segurança”

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Chefe do executivo, se digne S.Exa interceder junto ao setor competente para colocar uma faixa de travessia de pedestre na Av: Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão frente ao n.º 1.175 no Bairro: Jardim Tupã – Barueri – SP.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 25 de março de 1999.

RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
25/03/1999


João Barbosa
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado por moradores do local em questão, solicitam tal providência, pois é uma avenida muito movimentada, causando transtorno aos pedestre, devido a velocidade pelos veículos.

Câmara Municipal de Barueri
A Câmara Legislativa para providenciar
esta matéria pede a propositura.
Em 30/3/99
Presidente

OFÍCIO Nº 282/99